



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.667-A/2017, 24 DE MARÇO DE 2017.

“Reconhece estabilidade do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

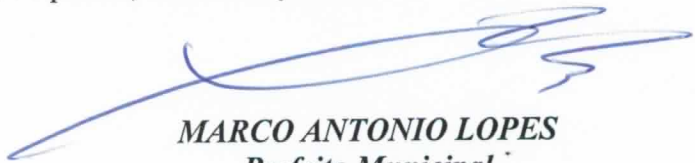
Art. 1º. A servidora abaixo nomeada, empossada no respectivo cargo em 24 de março de 2014, tendo sido aprovado no competente estágio probatório, torna-se estável a partir de 24 de março de 2017.

NOME	MATRICULA	CARGO
TANIA MARIA HENRIQUE PEREIRA	1269	GARI

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 24 de março de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 24/03/17 a 24/04/17
e/ ou no _____
Pág. _____ edição _____

Servidor responsável